



4º Termo Aditivo Convênio nº 002/2012 SEDS/Ação Social do Paraná

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL DO PARANA. OBJETIVANDO EXECUÇÃO PROJETO "DAR VIDA AOS ANOS".

PROCESSO nº 11.288.319-3

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora Fernanda Bernardi Vieira Richa, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONCEDENTE, e a Entidade Ação Social do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.712.918/0001-25, com sede à Rua Baltazar Carrasco dos Reis, nº 1787, Curitiba/PR, doravante denominada CONVENENTE, representada neste ato pelo Procurador, Pe. Aparecido Pinto, portador da CI 9.004.283 SSP/SP. inscrito no CPF/MF 961.452.428-68, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paulo, nº 100, Bairro Juvevê, nesta capital resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2012, originário do Processo 11.288.319-3, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterado pelo Segundo Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2016 a 28/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Para a continuidade da execução do objeto deste convênio, a SEDS repassará no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 700.824,00 (setecentos mil, oitocentos e vinte/





4º Termo Aditivo Convênio nº 002/2012 SEDS/**Ação Social do Paraná**

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Pe. Aparecido Pinto Procurador da Entidade Ação Social do Paraná

TESTEMUNHAS:

. Winner

2. Daeraio Hodre

Gliane Griz Alvez Assistente Central de Convênios SEDS RG 13.568.734-0/PR

RG:.

Laércio Rodrigues Assistente

Contral de Convênios SEDS RG:....RG::/0.201:036-17/PR